

DECRETO Nº 14.068, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E
COMPETÊNCIAS DO CARGO DE
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.051, de 04 de abril de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2104, de 07 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas atribuições e competências do Cargo de Assessoria Técnica de Saúde Mental, complementando o Decreto nº 14.051, de 04 de abril de 2025, a saber:

ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL

Competência:

Responsável por apoiar as equipes da Rede de Atenção Psicossocial, estabelecer diretrizes e articular ações na Rede e intersetorial, de promoção, prevenção e cuidado.

Atribuições:

- 1 - Elaborar e atualizar protocolos e documentos orientadores para a capacitação e atualização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- 2 - Integrar e articular ações de prevenção, promoção e cuidado em Atenção Psicossocial;
- 3 - Favorecer a oferta do cuidado integral e tratamento às pessoas em sofrimento psíquico ;
- 4 - Assegurar o acesso a serviços e programas de saúde mental;
- 5 - Combater atitudes estigmatizantes, promovendo campanhas educativas desmistificando ideias preconcebidas sobre saúde mental;

DECRETO Nº 14.068, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

6 - Integrar serviços de saúde mental com cuidados de saúde em geral para que o acesso seja facilitado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito